

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 30.4.2025, às 8h45, na sede social, na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, lado A, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Samuel Monteiro dos Santos Junior. **Deliberações:** 1) apreciaram e aprovaram, em conformidade com as disposições do Inciso V do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas transcritos no Livro Diário, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como tomaram conhecimento do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., de 26.2.2025, sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis; 2) registraram propostas deste Órgão que serão submetidas à deliberação da Bradseg Participações S.A., única acionista da Sociedade, nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente nesta data (30.4.2025), às 10h, na sede social, para: **Assembleia Geral Extraordinária:** Alterar parcialmente o Estatuto Social no "caput" do Artigo 12, diminuindo de 5 (cinco) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, com a exclusão dos cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Geral, e por consequência, alterar as redações do Parágrafo Primeiro do Artigo 13 e Artigo 14. Se aprovada esta proposta, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 7 (sete) membros, distribuídos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". **Assembleia Geral Ordinária:** "Destinar o lucro líquido obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$594.151.920,79 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos) da seguinte forma: R\$29.707.596,04 (vinte e nove milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$558.799.881,50 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$5.644.443,25 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de dividendos, os quais deverão ser pagos até 31.12.2025."; 3) elegeram, para o cargo de Diretor da Sociedade, **Daniel Tencer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 32.033.254-8/SSP-SP, CPF 301.661.308-50, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: a) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, fica assim composta: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Diretores: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; **Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; e **Daniel Tencer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 32.033.254-8/SSP-SP, CPF 301.661.308-50, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) nomearam como membro do Comitê Estratégico, **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**. Em consequência, a composição do mencionado Comitê passa a ser a seguinte: Coordenador: Luiz Carlos Angelotti; Membros: Alexandre da Silva Glüher, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Ivan Luiz Gontijo Junior, Octavio de Lazari Junior, Rogério Pedro Câmara, Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, João Carlos Gomes da Silva e Vinicius Marinho da Cruz. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Denise Aguiar Alvarez e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Samuel Monteiro dos Santos Junior - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 181.925/25-4, em 6.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 18 cm

